

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Wancley Carvalho</p>		

**Adita-se ao Projeto de lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, a seguinte proposta:**

**Art. 1º** - Fica aditado no **Projeto de lei nº 382/2016** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017, ao **25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, o valor de **R\$ 19.000.000,00** (dezenove milhões de reais), para a atividade **1289 – Restauração de rodovias pavimentadas, Produto 0700 – Região VII - Sudoeste**, fonte 151, conforme **Anexo I**.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos do **25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, atividade **1289 – Restauração de rodovias pavimentadas, Produto 0500 – REGIÃO V - SUDESTE**, fonte 151, no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões reais), fonte 151, conforme **Anexo II**.

**Art. 3º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos do **25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, atividade **1289 – Restauração de rodovias pavimentadas, Produto 0600 – REGIÃO VI - SUL**, fonte 151, no valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões reais), fonte 151, conforme **Anexo III**.

**Art. 4º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos do **25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, atividade **1289 – Restauração de rodovias pavimentadas, Produto 0800 – REGIÃO VIII - OESTE**, fonte 151, no valor de **R\$ 9.000.000,00** (nove milhões reais), fonte 151, conforme **Anexo IV**.

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa potencializar a execução de obras de restauração de rodovias já pavimentadas na região Sudoeste do estado de Mato Grosso que atualmente estão em péssimas condições de trafegabilidade.

Dentre as prioridades podemos destacar as seguintes rodovias a serem efetuadas restauração, reparos, sinalização e acostamento, tais como:

**Rodovia MT-175** entre os municípios de Mirassol D'Oeste a São José dos Quatro Marcos, que necessita de acostamento e sinalização tanto vertical quanto horizontal, no valor estimado aproximado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

**Rodovia MT-248** entre os municípios de Figueirópolis D'Oeste a Jauru, que necessita de restauração, no valor estimado aproximado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**Rodovia MT-170** entre os município de Curvelândia a Lambari D'Oeste, que necessita de urgentes reparos/reconstrução, no valor estimado aproximado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**Rodovia MT-175** no município de Mirassol D'Oeste, trevo/rotatória do distrito de Sonho Azul que necessita de uma reforma urgente, no valor estimado aproximado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Obras essas que irão proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários das rodovias citadas evitando acidentes e algumas mortes.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Novembro de 2016

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual